PORTARIA N.º 1.649/2025.

DECLARA a perda do direito do férias do Servidor Municipal **GILMAR DA ROSA SCHMIDT.**

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, da Prefeitura Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, DECLARA a perda do direito de férias da Servidora Municipal **GILMAR DA ROSA SCHMIDT,** matr. 5083-0, cargo Operário, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, de acordo com o Art. 104 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, referente ao período **06/07/2024 a 05/07/2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, em 18 de junho de 2025.

Lhaís Cássia Mottes Orlandini Gheller
Diretora Geral da Secretaria Municipal de Administração e Controladoria.